



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2025**

Processo Administrativo nº 30.106/2025

Contratado: ROGERIO MAGRAO LTDA

CNPJ: 43.199.982/0001-03

Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Cachê	01	un	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
2	Transporte	01	un	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
3	Estrutura de som e luz	01	Un	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4	Infraestrutura	01	Un	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	Hospedagem	01	Un	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
6	Logística	01	Un	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Valor Total Estimado:					R\$ 40.000,00

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade nº 021/2025**, objetivando a contratação de Show Musical para animar a noite em que será eleita a nova Corte de Soberanas do Município na data do dia 17 de outubro de 2025.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o mesmo foi justificado conforme notas fiscais e contratos com outros órgãos públicos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante